

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.045/2021**

**Recredencia o Centro de Atendimento
Educativo Especializado Renascer.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.420/2021 (Processo E-docs nº. 2021-2PBQC/CEE-ES nº. 271/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-09-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 2.152/2010,

RESOLVE:

Recredenciar o Centro de Atendimento Educativo Especializado Renascer, situado na Rua João Gabriel, nº. 139, Bairro Santa Cecília, município de São Gabriel da Palha, ES, mantido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Gabriel da Palha – APAE, CNPJ nº. 31.798.457/0001-17, pelo período de 10 (dez) anos, a partir de 09 de junho de 2021.

Vitória, ES, 23 de setembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação